

RECURSO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE-MG

PREGÃO ELETRÔNICO: 90056/2025

PROCESSO SEI N.º: 0018446-38.2023.6.13.8000

OBJETO: Prestação de Serviços Integrados de Comunicação Visual e Monitoramento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por valor global

LICITANTE RECORRENTE: 48446433 ADSON MOREIRA PEREIRA | 48.446.433/0001-00

LICITANTE RECORRIDO: LEVI ALEXANDRINO GESTÃO E MARKETING LTDA | 47.617.827/0001-02

I. DA SÍNTESE E DA TEMPESTIVIDADE

O Recorrente, devidamente classificado no certame, apresenta o presente **Recurso Administrativo** contra a decisão que **aceitou a proposta do Licitante Recorrido**, por **flagrante e comprovada inexecuibilidade de preços**, em desacordo com as condições do Edital e com a **Lei nº 14.133/2021**.

O presente recurso é **tempestivo** e atende a todos os requisitos formais previstos no instrumento convocatório.

II. DO FUNDAMENTO PRINCIPAL: INEXEQUIBILIDADE MATEMÁTICA E VIOLAÇÃO DO CUSTO OBRIGATÓRIO (ITENS 6 E 7)

A proposta do Recorrido deve ser **imediatamente desclassificada**, por não cobrir sequer os **custos mínimos dos insumos essenciais** à execução contratual, caracterizando **preço manifestamente inexecuível**.

2.1. Da Comprovação do Prejuízo Anual (Itens 6 e 7 – Plataformas PAAS)

Os itens 6 e 7 referem-se a licenças de plataformas de uso obrigatório (PAAS), conforme o Termo de Referência.

A tabela abaixo demonstra a **incompatibilidade financeira entre o custo mínimo comprovado de mercado e o lance ofertado pelo Recorrido**, resultando em **prejuízo direto e incontornável**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO MÍNIMO (MENSAL/ANUAL)	LANCE OFERTADO (MENSAL/ANUAL)	PREJUÍZO ANUAL
6	PAAS – Monitorament o	R\$ 1.590,00 / R\$ 19.080,00	R\$ 1.400,00 / R\$ 16.800,00	R\$ 2.280,00
7	PAAS – Outra Assinatura	R\$ 35,77 / R\$ 429,24	R\$ 20,00 / R\$ 240,00	R\$ 189,24
TOTAL DO PREJUÍZO ANUAL				R\$ 2.469,24

Fica demonstrado, portanto, que **a proposta do Recorrido opera em prejuízo matemático mínimo anual de R\$2.469,24**, inviabilizando a execução regular do contrato.

2.2. Do Dever Legal de Desclassificar a Proposta

O Pregoeiro(a) **tem o dever jurídico** de revogar a aceitação da proposta, pelos seguintes fundamentos:

1. Violação à Lei nº 14.133/2021 (Art. 59, § 4º)

A lei **veda expressamente** a aceitação de propostas manifestamente inexequíveis. Uma proposta que já nasce com **prejuízo comprovado nos custos obrigatórios** não é juridicamente válida nem exequível.

2. Violação ao Princípio da Proposta Mais Vantajosa (Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021)

O princípio da vantajosidade não se limita ao **menor preço nominal**, mas à **execução efetiva do contrato sem riscos ao erário**.

A manutenção da proposta do Recorrido gera risco concreto de **inexecução contratual** e possível **revisão de preços futura**, o que **anula a economicidade** da contratação.

3. Violação ao Edital – Julgamento por Lote Único

Diante de julgamento global, a **inexequibilidade comprovada em qualquer item (6 e 7) contamina o lote inteiro**.

O Pregoeiro(a) **não pode fracionar ou renegociar itens isoladamente**, sendo a **desclassificação integral da proposta medida obrigatória e legalmente imposta**.

III. DO FUNDAMENTO DE SEGURANÇA – INDÍCIO FORMAL DE INEXEQUIBILIDADE GLOBAL

Conforme o **Item 6.8.1 do Edital**, propostas com valores **inferiores a 50% do valor máximo da contratação (R\$104.250,60)** configuram **indício formal de inexecução global**.

O prejuízo comprovado de **R\$2.469,24** reforça esse indício e evidencia que a diligência conduzida **não afastou adequadamente** a suspeita de inviabilidade econômica.

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto e com base no **Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021**, requer o Recorrente:

1. Que o presente **Recurso seja conhecido e provido**;
2. Que seja **revogada a decisão** que aceitou a proposta do Licitante Recorrido;
3. Que seja **desclassificada a proposta do Recorrido**, por inexecução global dos Itens 6 e 7 e, por consequência, do valor global;
4. Que seja **convocado o próximo licitante classificado (Recorrente)** para análise e habilitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

07 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ADSON MOREIRA PEREIRA**
Data: 07/11/2025 11:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON MOREIRA PEREIRA
48.446.433/0001-00

ANEXO I - PROVA CUSTO MÍNIMO MENSAL ITEM 6 (1.590,00)
ANEXO II - PROVA CUSTO MÍNIMO MENSAL ITEM 7 (35,77)
ANEXO III - TABELA DE PREJUÍZO E CÁLCULO DE RISCO

ANEXO I - PROVA CUSTO MÍNIMO MENSAL ITEM 6 (1.590,00)



BUZZMONITOR Produtos ▾ Soluções ▾ Conteúdos ▾ Preço  ▾ [Teste Grátis](#) [Login](#)

Experimente grátis por 14 dias

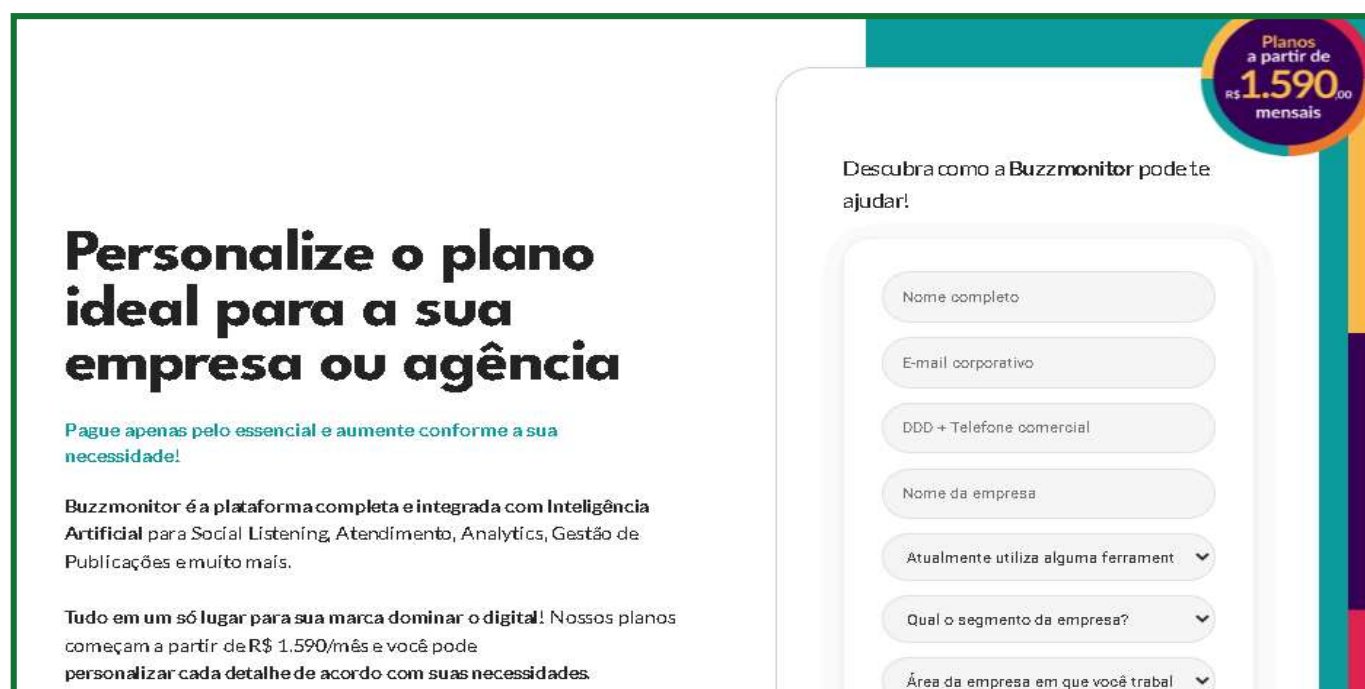
Tenha várias soluções digitais em uma única plataforma, líder no uso de IA, para impulsionar seus resultados e te ajudar a vender mais!

- ✓ Monitoramento de redes sociais e análises geradas por IA
- ✓ Atendimento multicanal otimizado por IA
- ✓ Relatórios de performance da marca e concorrentes
- ✓ Otimização de processos e mais produtividade com IA e muito mais...

Planos a partir de
R\$ 1.590/mês

[Agendar uma Demonstração Grátis](#)

PÁGINA DE CADASTRO NA PLATAFORMA BUZZMONITOR



Personalize o plano ideal para a sua empresa ou agência

Pague apenas pelo essencial e aumente conforme a sua necessidade!

Buzzmonitor é a plataforma completa e integrada com Inteligência Artificial para Social Listening, Atendimento, Analytics, Gestão de Publicações e muito mais.

Tudo em um só lugar para sua marca dominar o digital! Nossos planos começam a partir de R\$ 1.590/mês e você pode personalizar cada detalhe de acordo com suas necessidades.

Descubra como a Buzzmonitor pode te ajudar!

Planos a partir de R\$ 1.590,00 mensais

Nome completo

E-mail corporativo

DDD + Telefone comercial

Nome da empresa

Atualmente utiliza alguma ferramenta? ▾

Qual o segmento da empresa? ▾

Área da empresa em que você trabalha? ▾

ANEXO II - PROVA CUSTO MÍNIMO MENSAL ITEM 7 (35,77)



COTAÇÃO DO DÓLAR NO DIA DA DISPUTA (15/10/2025)

16/10/2025	R\$ 5,7187
15/10/2025	R\$ 5,7731
14/10/2025	R\$ 5,7360

CÁLCULO DO CUSTO MÍNIMO MENSAL ITEM 7:

$$\text{\$6,54} \times 5,77 = 37,73$$

ANEXO III - TABELA DE PREJUÍZO E CÁLCULO DE RISCO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO MÍNIMO (MENSAL/ANUAL)	LANCE OFERTADO (MENSAL/ANUAL)	PREJUÍZO ANUAL
6	PAAS – Monitorament o	R\$ 1.590,00 / R\$ 19.080,00	R\$ 1.400,00 / R\$ 16.800,00	R\$ 2.280,00
7	PAAS – Outra Assinatura	R\$ 35,77 / R\$ 429,24	R\$ 20,00 / R\$ 240,00	R\$ 189,24
TOTAL DO PREJUÍZO ANUAL				R\$ 2.469,24